



---

## **BOLSAS UnB IDIOMAS**

### **OFERTA: CURSOS REGULARES 1º SEMESTRE DE 2025**

---

#### **SOLICITAÇÃO DE BOLSAS PARA OS CURSOS DE EXTENSÃO DO PPE UNB IDIOMAS**

A concessão de bolsas de estudo é exclusiva para alunos participantes do Programas de assistência estudantil da UnB-DDS/DAC/UnB e servidores técnico-administrativos e docentes da UnB, conforme determina o artigo 29 da Resolução nº 01/2015 da Câmara de Extensão.

São reservadas ao sistema de bolsas duas vagas por turma ofertada no período, sendo 01 (uma) vaga destinada a servidores técnico-administrativos e docentes (PROCAP) e 01 (uma) vaga a alunos da Assistência Estudantil DDS/DAC/UnB.

#### **PROCEDIMENTO DE MATRÍCULAS bolsistas PROCAP/DCADE/DGP**

As matrículas dos servidores serão realizadas exclusivamente **online**, conforme instrução.

#### **PASSO A PASSO**

##### **BOLSISTA PROCAP – Coordenadoria de Capacitação**

1. O(a) servidor(a) deverá anexar (**upload**) junto ao seu cadastro no Portal do Aluno [www.unbidiomas.unb.br](http://www.unbidiomas.unb.br) , 01(um) dos documentos listados abaixo, para fins de comprovação de vínculo com a FUB - Fundação Universidade de Brasília.
  - a. Ficha funcional (emitida via SIGRH) *ou*
  - b. Cadastro funcional emitido no aplicativo [SouGov.br](http://SouGov.br)
2. Nenhum documento citado no item 1 **será recebido presencialmente no PPE UnB Idiomas.**
3. O aluno que for reprovado, desistente ou por algum motivo não concluir o curso em que foi matriculado, não terá direito a concorrer à nova bolsa por um período de 12 meses.
4. A inserção do comprovante de servidor da FUB **NÃO GARANTE A VAGA.**
5. A inserção do comprovante de servidor após a data de validação pelo UnB Idiomas impossibilita—o de pleitear a bolsa.
6. O critério para atribuição da bolsa (01 vaga) será o primeiro horário de acesso, isto é, a bolsa será atribuída ao(à) servidor(a) que a tiver primeiro pleiteado mediante realização de matrícula como bolsista. A confirmação da bolsa somente será realizada após confirmação efetiva da turma.
7. Cada servidor(a) poderá pleitear somente 1 (uma) vaga. A confirmação da bolsa somente será realizada após confirmação efetiva da turma desejada.
8. É de inteira responsabilidade do(a) servidor(a) bolsista o cumprimento dos prazos de cadastramento de declarações e período de acesso às matrículas divulgados no site do UnB Idiomas ([www.unbidiomas.unb.br](http://www.unbidiomas.unb.br)) **a cada oferta** do Programa: Verão, Inverno, Cursos Regulares, Formato, (ficando a critério do UnB Idiomas ofertar ou não os cursos de verão, inverno e remoto).



## CURSOS REGULARES 1º SEMESTRE DE 2025:

Para concorrer às vagas disponíveis nos cursos do UnB Idiomas, o(a) servidor(a) deverá se cadastrar no endereço eletrônico: [www.unbidiomas.unb.br](http://www.unbidiomas.unb.br) conforme cronograma abaixo:

Procedimento	Período
Cadastramento do SERVIDOR no portal do aluno - UnB Idiomas	A qualquer tempo
Data limite de cadastramento do comprovante de vínculo no portal do aluno	Até 11/03/2025
Data de VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS pelo Programa UnB Idiomas	14/03/2025
Período de acesso ao portal do aluno para realização da MATRÍCULAS online	Das 9H às 22H do dia 18/03/2025

*\*\* Todo o atendimento será realizado somente **online**. Quaisquer dúvidas e/ou esclarecimentos, favor entrar em contato pelo chat disponível no nosso site, ou pelos e-mails: [atendimento1@unb.br](mailto:atendimento1@unb.br)*

*\*\*\* Os cadastramentos de documentos realizados após o dia **12/03/2025** não serão validados para esta oferta.*

---